

## ANEXO IV AO DECRETO Nº2.460, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA – BENS/SERVIÇOS

## TERMO DE REFERÊNCIA – BENS/SERVIÇOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

- 1.1. Identificação do Órgão: Casa Civil do Município  
 1.2. Unidade Orçamentária demandante: 9300 – Casa Civil do Município  
 1.3. Responsáveis pela Demanda:  
 1.3.1. Administrativo: Kamila Luiza Rocha Barbosa  
 1.3.2. Resolve Palmas: Regina Rosa Péu

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Sede da Casa Civil do Município de Palmas e as Unidades de Atendimento do Resolve Palmas, com a finalidade de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade dos ambientes de uso coletivo. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, garantindo a adequada manutenção das condições sanitárias dos ambientes institucionais. Os materiais deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo regulamentação da ANVISA e, quando aplicável, normas de segurança relativas a Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

**2.1. NATUREZA DO OBJETO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO**

- 2.1.1. Natureza do Objeto:  
 Objeto de natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.2. Vigência/renovação:  
 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura, limitado à execução do objeto, admitida prorrogação nas hipóteses legais, mediante justificativa formal, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- Quando substituído por nota de empenho, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a execução da despesa ficará vinculada à vigência do respectivo empenho e ao correspondente exercício financeiro.

**2.2. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Avental de cozinha adulto grande, confeccionado em 100% algodão resistente, dimensões 90x60 cm, bolso frontal 25x20 cm, branco, alças ajustáveis. Uso doméstico ou profissional. Conformidade: etiqueta com fabricante/CNPJ, resistente a lavagens frequentes.	UND	7	R\$ 35,91	R\$ 251,37
2	Água sanitária, solução líquida, incolor, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção de superfícies, limpeza geral e alvejamento de tecidos, devendo apresentar ação bactericida eficaz. Acondicionada em frasco plástico resistente de 1 litro, com tampa de segurança e vedação adequada. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulo contendo	CX	27	R\$ 44,25	R\$ 1.194,75

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



	data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da entrega, além de instruções de uso e cuidados de segurança. Embalagem comercial em caixa com 12 unidades (1/12).				
3	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para proteção dos pés em atividades de limpeza e higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 36.	UND	1	R\$ 72,37	R\$ 72,37
4	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para proteção dos pés em atividades de limpeza e higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 37.	UND	2	R\$ 72,37	R\$ 144,74
5	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para proteção dos pés em atividades de limpeza e higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 38.	UND	2	R\$ 69,64	R\$ 139,28
6	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para	UND	1	R\$ 69,64	R\$ 69,64

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 40.				
7	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para proteção dos pés em atividades de limpeza e higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 41.	UND	3	R\$ 69,64	R\$ 208,92
8	Bota de borracha em PVC, tipo impermeável, cano longo, na cor branca, forrada internamente, com solado antiderrapante vulcanizado, indicada para proteção dos pés em atividades de limpeza e higienização em ambientes úmidos. O produto deverá proporcionar resistência à umidade, conforto e segurança durante o uso contínuo, atendendo às normas aplicáveis de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o número do CA constar na proposta e no produto entregue. TAMANHO 42.	UND	1	R\$ 69,64	R\$ 69,64
9	Coador para café reutilizável, confeccionado em tecido de algodão com malha dupla ou material sintético equivalente, indicado para preparo de café filtrado. Deve possuir suporte em material plástico ou metálico, com estrutura em arame galvanizado, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade no uso. Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: altura de 32 cm e diâmetro de 18 cm, no tamanho GG. O produto deve apresentar boa vedação da malha, evitando passagem de resíduos sólidos durante a filtração.	UND	16	R\$ 11,62	R\$ 185,92

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



10	Desinfetante líquido, galão 5 Litros, concentrado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies e ambientes em geral, com ação bactericida comprovada, disponível em fragrâncias variadas como floral, lavanda, herbal, talco ou eucalipto. Acondicionado em galão de 5 litros, com embalagem resistente e devidamente lacrada. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem comercial em caixa com 4 unidades (1/4).	CX	42	R\$ 50,60	R\$ 2.125,20
11	Detergente líquido neutro. Detergente líquido neutro, biodegradável, com alto poder desengordurante, composto por tensoativos aniônicos, indicado para lavagem de louças e utensílios em geral, nas fragrâncias limão, maçã ou neutro glicerinado. Deve ser dermatologicamente testado, apresentar boa formação de espuma e eficiência na remoção de gorduras. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml com tampa dosadora. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses. Embalagem comercial em caixa com 24 unidades (1/24).	CX	37	R\$ 57,06	R\$ 2.111,22
12	Desodorizador de ambientes em aerossol, indicado para perfumação e neutralização de odores em ambientes internos, nas fragrâncias lavanda ou talco, devendo apresentar ação eficaz e duradoura. Acondicionado em embalagem spray pressurizada com conteúdo de 360 ml/240 g, com válvula de acionamento contínuo e seguro. O produto deve estar em conformidade com as normas da vigilância sanitária, contendo rótulo com identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 18 meses. Embalagem comercial padrão em caixa com 12 unidades Embalagem comercial em caixa com 12 unidades (1/12).	CX	42	R\$ 154,95	R\$ 6.507,90
13	Dispenser para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, indicado para uso em ambientes institucionais e sanitários. Deve possuir visor frontal para controle de reposição e sistema de abertura com chave,	UND	9	R\$ 38,32	R\$ 344,88

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	Compatível com papel toalha interfolha, com dimensões aproximadas de 28,5 x 25,5 x 14 cm. O produto deve apresentar estrutura robusta, fácil instalação e manutenção, assegurando durabilidade e eficiência no uso contínuo.				
14	Dispenser para sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, indicado para uso em ambientes institucionais e sanitários. Deve possuir reservatório interno com capacidade mínima de 800 ml e máxima de 1.000 ml, sistema de acionamento manual por pressão e abertura com chave, garantindo segurança e controle no abastecimento. Deverá apresentar dimensões aproximadas entre 24 cm e 28 cm de altura, entre 14 cm e 16 cm de largura e entre 11 cm e 13 cm de profundidade, permitindo compatibilidade com ambientes de uso coletivo. O produto deverá possibilitar fácil instalação e manutenção, apresentar estrutura robusta, resistência ao uso contínuo e assegurar condições adequadas de higiene, durabilidade e eficiência no uso.	UND	9	R\$ 58,64	R\$ 527,76
15	Esponja para lava-louças 4 em 1, Esponja para lava-louças tipo multiuso 4 em 1, dupla face, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de louças, frigideiras, panelas e utensílios em geral. Deve apresentar boa resistência ao desgaste, não soltar resíduos durante o uso e garantir eficiência na remoção de sujeiras leves e pesadas sem danificar as superfícies. Acondicionada em embalagem devidamente identificada, contendo marca, CNPJ do fabricante, número do lote e prazo de validade. Recomenda-se a higienização após cada uso, visando manter as condições adequadas de limpeza e conservação, pacote com 4 unidades.	PCT	62	R\$ 6,54	R\$ 405,48
16	Esponja de lã de aço, composta por fios de aço carbono de alta resistência, indicada para limpeza pesada de panelas, utensílios metálicos e remoção de sujeiras incrustadas. Deve apresentar boa durabilidade, não se desintegrar facilmente durante o uso e garantir eficiência na remoção de resíduos sem comprometer a integridade das superfícies metálicas, com peso aproximado de 60 g por pacote, com embalagem devidamente identificada, contendo marca, CNPJ do fabricante, número do lote e prazo de validade. Embalagem	FARDO	16	R\$ 33,45	R\$ 535,20

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	comercial em fardo contendo 14 pacotes.				
17	Escova para limpeza de tecidos, escova para limpeza de tecidos, confeccionada com base em material plástico resistente, com cerdas em nylon de alta durabilidade, indicada para limpeza de roupas, estofados e superfícies têxteis em geral. Deve apresentar resistência ao uso contínuo, com cerdas firmes que permitam a remoção eficiente de sujeiras sem danificar os tecidos. O produto deve possuir formato ergonômico que facilite o manuseio e proporcionar conforto durante o uso. Acondicionada com identificação do fabricante, contendo marca e demais informações pertinentes.	UND	22	R\$ 7,51	R\$ 165,22
18	Isqueiro a gás, recarregável, indicado para acendimento de fogões, velas e outros usos domésticos ou institucionais, devendo apresentar chama estável e sistema de acionamento seguro. Confeccionado em material resistente, com dispositivo de regulagem de chama e mecanismo de segurança que evite acionamento acidental. O produto deve possuir boa durabilidade, fácil manuseio e estar devidamente identificado com marca e fabricante, atendendo às normas de segurança aplicáveis.	UND	16	R\$ 7,34	R\$ 117,44
19	Inseticida aerossol, indicado para uso doméstico ou institucional no controle de insetos voadores e rasteiros, com ação eficaz e imediata. Acondicionado em embalagem pressurizada com conteúdo de 300 ml, dotada de válvula de acionamento seguro e contínuo. O produto deve atender às normas de segurança e vigilância sanitária vigentes, contendo rótulo com identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem comercial padrão em caixa com 12 unidades (1/12).	CX	24	R\$ 172,94	R\$ 4.150,56
20	Luva de borracha natural tamanho P, Luva de borracha natural, confeccionada em látex ou material equivalente, flexível, impermeável e resistente, indicada para atividades de limpeza, higienização e manuseio de produtos químicos leves, proporcionando proteção adequada das mãos. Deve apresentar boa aderência, conforto e resistência a rasgos. Disponível nos tamanhos P, com identificação do fabricante e conformidade	UND	50	R\$ 7,88	R\$ 394,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	com normas aplicáveis de segurança.				
21	Luva de borracha natural tamanho M, Luva de borracha natural, confeccionada em látex ou material equivalente, flexível, impermeável e resistente, indicada para atividades de limpeza, higienização e manuseio de produtos químicos leves, proporcionando proteção adequada das mãos. Deve apresentar boa aderência, conforto e resistência a rasgos. Disponível nos tamanhos M, com identificação do fabricante e conformidade com normas aplicáveis de segurança.	UND	110	R\$ 8,50	R\$ 935,00
22	Luva de borracha natural tamanho G, Luva de borracha natural, confeccionada em látex ou material equivalente, flexível, impermeável e resistente, indicada para atividades de limpeza, higienização e manuseio de produtos químicos leves, proporcionando proteção adequada das mãos. Deve apresentar boa aderência, conforto e resistência a rasgos. Disponível nos tamanhos G, com identificação do fabricante e conformidade com normas aplicáveis de segurança.	UND	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
23	Limpa alumínio, com ação desengordurante, indicado para limpeza e remoção de sujeiras em superfícies de alumínio, proporcionando brilho e conservação do material. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml com tampa rosqueável, garantindo vedação e segurança no uso. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses, além de instruções de uso e segurança. Embalagem comercial em caixa com 12 unidades (1/12).	CX	4	R\$ 38,79	R\$ 155,16
24	Limpa-forno líquido, formulado à base de hidróxido de sódio, espessantes e coadjuvantes, indicado para remoção de gorduras incrustadas e resíduos queimados em fornos e superfícies similares. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, com embalagem contendo avisos de risco e instruções de segurança, conforme normas do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS). O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	6	R\$ 39,64	R\$ 237,84

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	conservação e polimento de superfícies, proporcionando brilho intenso e proteção contra manchas, com fragrância de longa duração. Acondicionado em frasco plástico com conteúdo de 200 ml, de fácil aplicação. O produto deve apresentar composição adequada para uso em móveis e superfícies tratadas, com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem comercial em caixa com 12 unidades (1/12).				
26	Papel toalha interfolha, produzido com 100% celulose virgem, não reciclado, na cor branca, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência úmida, indicado para secagem das mãos e uso em ambientes institucionais. Deve possuir folhas com dimensões aproximadas de 20 x 26 cm, com 2 ou 3 dobras. Acondicionado em fardos devidamente identificados, contendo informações do fabricante e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Cada fardo deverá conter aproximadamente 1.000 folhas.	FARDO	86	R\$ 20,55	R\$ 1.767,30
27	Pano de prato atalhado, confeccionado em 100% algodão, na cor branca, com acabamento embainhado, alta capacidade de absorção e resistência ao uso contínuo, indicado para secagem de utensílios e superfícies em ambientes domésticos ou institucionais. Deve ser lavável, apresentar dimensões aproximadas de 70 x 50 cm e possuir etiqueta contendo identificação do fabricante (CNPJ) e composição do material.	UND	30	R\$ 10,91	R\$ 327,30
28	Pá coletora profissional, confeccionada com corpo em polipropileno de alta resistência, indicada para coleta de resíduos sólidos em ambientes internos e externos. Deve possuir cabo em alumínio ou inox, garantindo leveza, durabilidade e resistência à corrosão. O produto deve apresentar estrutura robusta e adequada para uso contínuo. Cor AZUL, 30 CM X 15 CM X 28 CM	UND	18	R\$ 28,57	R\$ 514,26
29	Pano de chão alvejado, confeccionado em 100% algodão, na cor branca, com acabamento embainhado, alta capacidade de absorção e resistência, indicado para limpeza de pisos em geral. Deve ser lavável, reutilizável e possuir dimensões aproximadas de 50 x 70 cm, garantindo eficiência na remoção de sujeiras e líquidos.	UND	80	R\$ 16,91	R\$ 1.352,80
30	Rodo de pia, confeccionado em material plástico	UND	14	R\$ 9,56	R\$ 133,84

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	durabilidade, indicado para remoção de líquidos e resíduos em superfícies lisas, como pias, bancadas e áreas molhadas. Deve apresentar estrutura firme, leve e de fácil manuseio, garantindo eficiência na secagem sem danificar as superfícies. O produto deve possuir boa aderência da lâmina ao suporte, assegurando desempenho contínuo e durabilidade no uso. Tamanho pequeno, com dimensões aproximadas de 15 cm a 20 cm de comprimento e 5 cm a 8 cm de altura, compatíveis para uso em pias e superfícies reduzidas.				
31	Rodo twister, 48 cm, com base de aproximadamente 48 cm, confeccionado em material resistente, com lâminas duplas em borracha ou EVA, indicado para remoção eficiente de líquidos em superfícies lisas. Deve possuir cabo em inox ou alumínio, garantindo durabilidade, leveza e resistência à corrosão, com encaixe firme que assegure estabilidade durante o uso.	UND	30	R\$ 101,36	R\$ 3.040,80
32	Rodo para piso, com base de aproximadamente 40 cm, confeccionado em cepa de polipropileno resistente, com lâmina de borracha flexível, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral. Deve possuir cabo rosqueável em inox, com altura mínima de 120 cm, proporcionando ergonomia, firmeza, resistência à corrosão e eficiência durante o uso.	UND	32	R\$ 19,54	R\$ 625,28
33	Sabonete líquido em refil, acondicionado em refil de 5 litros, fragrância erva-doce, indicado para higienização das mãos em ambientes institucionais. Deve apresentar boa formação de espuma, ação eficiente na limpeza e pH compatível com a pele. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulo contendo identificação do fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem comercial em caixa com 4 unidades (1/4).	CX	27	R\$ 112,58	R\$ 3.039,66
34	Sabão em pedaço, tipo glicerinado, na fragrância neutro, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, devendo apresentar boa formação de espuma e eficiência na remoção de sujeiras. Acondicionado em pacote com peso total de 1 kg, contendo 5 unidades de 200 g cada. O produto deve possuir composição adequada para uso doméstico ou institucional, não agressiva às	CX	20	R\$ 127,77	R\$ 2.555,40

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	fabricante (CNPJ), número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem com apresentação comercial padrão (10 unidades por caixa – 10/1).				
35	Saco para lixo 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor preta, com capacidade de 100 litros e espessura mínima de 30 micras, indicado para acondicionamento de resíduos comuns. Deve apresentar resistência adequada à perfuração e ruptura, suportando o peso do conteúdo sem vazamentos. Acondicionado em fardos devidamente identificados, contendo informações do fabricante, fardo com 100 unidades).	FARDO	110	R\$ 88,07	R\$ 9.687,70
36	Saco para lixo 20 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor preta, com capacidade de 20 litros e espessura mínima de 20 micras, indicado para acondicionamento de resíduos comuns. Deve apresentar resistência adequada à perfuração e ruptura, suportando o peso do conteúdo sem vazamentos. Acondicionado em fardos devidamente identificados, contendo informações do fabricante, fardo com 100 unidades).	FARDO	120	R\$ 34,08	R\$ 4.089,60
37	Saco para lixo 40 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor branca, com capacidade de 40 litros e espessura mínima de 20 micras, indicado para acondicionamento de resíduos comuns. Deve apresentar resistência adequada à perfuração e ruptura, suportando o peso do conteúdo sem vazamentos. Acondicionado em fardos devidamente identificados, contendo informações do fabricante, fardo com 100 unidades).	FARDO	100	R\$ 49,66	R\$ 4.966,00
38	Vassoura de uso geral, com base em material plástico resistente ou madeira, contendo cerdas sintéticas ou naturais de alta durabilidade, indicada para varrição de pisos internos e externos. Deve possuir largura mínima de 30 a 35 cm e cabo rosqueável confeccionado em inox, com comprimento mínimo de 120 cm, garantindo ergonomia, resistência e eficiência no uso.	UND	12	R\$ 37,02	R\$ 444,24
39	Vassoura para vasculhar teto, Vassoura para vasculhar teto, confeccionada com base em palha natural de alta resistência, indicada para remoção de poeira, teias de aranha e sujeiras em superfícies	UND	5	R\$ 43,99	R\$ 219,95

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69721819



	confeccionado em inox, com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo maior durabilidade, resistência à umidade e alcance adequado durante o uso. O produto deve apresentar boa fixação das cerdas ao suporte, evitando desprendimento e assegurando eficiência na limpeza.				
40	Vassoura limpa teto com cabo extensor - Vassoura limpa teto, com estrutura robusta, indicada para remoção de poeira, teias de aranha e sujeiras em superfícies elevadas, como tetos, cantos e áreas de difícil acesso. Deve possuir base com cerdas resistentes e duráveis, garantindo eficiência na limpeza sem danificar as superfícies. Equipada com cabo extensor ajustável, confeccionado em inox, com alcance mínimo de 6 metros, permitindo regulagem de altura conforme a necessidade, proporcionando maior praticidade, segurança e ergonomia durante o uso. O produto deve apresentar firmeza na fixação entre base e cabo, assegurando estabilidade e durabilidade.	UND	5	R\$ 68,54	R\$ 342,70
41	Papel higiênico, produzido com 100% celulose virgem, não reciclado, na cor branca, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência, indicado para uso em ambientes institucionais. Deve possuir folhas duplas, com picote regular e fácil destaque, garantindo conforto e eficiência no uso. Acondicionado em fardos devidamente identificados, contendo informações do fabricante e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Cada rolo deverá possuir metragem mínima de 300 metros, sendo fornecido em fardos com 8 rolos.	FARDO	55	R\$ 93,10	R\$ 5.120,50

**Valor total estimado da contratação conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021: 61.296,93 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).**

### 3. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção da limpeza, higiene e conservação dos ambientes institucionais, assegurando condições adequadas de salubridade, organização e bem-estar para servidores, colaboradores e cidadãos atendidos.

3.2 Considerando o funcionamento contínuo das unidades administrativas e de atendimento ao público, verifica-se a necessidade permanente de materiais de limpeza, tais como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, papel toalha, sabão, entre outros insumos essenciais, indispensáveis para a adequada execução das atividades institucionais.

3.3 Ademais, a adequada higienização dos ambientes contribui diretamente para a prevenção de doenças, preservação do patrimônio público e garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

3.4 Destaca-se, ainda, que o contrato vigente de prestação de serviços de limpeza, o qual contempla também o fornecimento de materiais de limpeza, possui término previsto para o dia

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



referido ajuste.

3.5 Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de nova contratação específica para o fornecimento de materiais de limpeza, a fim de evitar descontinuidade no abastecimento desses insumos essenciais e assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados, sem prejuízo à qualidade do atendimento e às condições adequadas de higiene das unidades.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **4.1. DOS LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

###### **4.1.1. DOS LOCAIS DE ENTREGA:**

4.1.2. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, entre 13h às 19h, no Patrimônio e Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, Lotes 26 e 28.

##### **4.2. DOS PRAZOS PARA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO:**

###### **PRAZO PARA ENTREGA:**

4.2.1. O recebimento provisório do objeto será realizado no ato da entrega, mediante conferência inicial quanto às quantidades, especificações e integridade dos bens, sendo formalizado por servidor designado pela CONTRATANTE.

4.2.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.2.3. Caso sejam identificadas inconsistências, defeitos ou desconformidades no objeto entregue, o recebimento definitivo ficará suspenso, devendo a CONTRATADA promover a substituição ou regularização no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e conformidade do objeto, nem implica aceitação definitiva dos bens.

##### **4.3. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

4.3.1. Todos os materiais de limpeza, higiene e conservação fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e compatíveis com os padrões de uso das unidades administrativas.

4.3.2. Os materiais deverão apresentar desempenho adequado à sua finalidade, garantindo eficiência na limpeza, higienização e conservação dos ambientes, sem causar danos às superfícies, equipamentos ou à saúde dos usuários.

4.3.3. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável, assegurando sua qualidade, eficácia e durabilidade durante o uso.

4.3.4. A contratada será responsável pela substituição de quaisquer materiais que apresentem defeitos, inadequações, baixa qualidade ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus para a Administração.

4.3.5. A garantia deverá abranger, no mínimo:

I – defeitos de fabricação dos materiais fornecidos;

II – vícios aparentes ou ocultos;

III – inadequação quanto à qualidade ou desempenho esperado;

IV – incompatibilidade com a finalidade de uso;

V – problemas que comprometam a eficácia da limpeza, higiene ou segurança no uso dos produtos.

4.3.6. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a substituição dos materiais defeituosos ou inadequados, sem custos adicionais para a Administração.

4.3.7. Caso a substituição não seja realizada em prazo razoável, a Administração poderá recusar

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



de sanções.

4.3.8. Todos os custos relacionados à substituição dos materiais, incluindo transporte, logística e demais despesas, serão de responsabilidade da contratada.

4.3.9. Em casos de fornecimento emergencial, quando necessário ao funcionamento das unidades, a contratada deverá priorizar o atendimento, de modo a evitar prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

4.3.10. A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, armazenamento incorreto ou manuseio em desacordo com as orientações do fabricante.

4.3.11. Os materiais de limpeza, higiene e conservação fornecidos deverão estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

4.3.12. Os produtos deverão possuir registro, notificação ou dispensa de registro, conforme o enquadramento sanitário específico de cada item, devendo a contratada comprovar tal condição sempre que solicitado pela Administração.

4.3.13. Os produtos químicos deverão estar acompanhados de informações claras quanto à sua composição, modo de uso, prazo de validade, identificação do fabricante e demais exigências legais, incluindo, quando aplicável, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

4.3.14. Os rótulos dos produtos deverão atender integralmente às normas da ANVISA, contendo informações legíveis e em língua portuguesa, com orientações sobre uso seguro, armazenamento e eventuais riscos à saúde.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os materiais de limpeza, higiene e conservação são destinados à manutenção das condições adequadas de uso das instalações administrativas e unidades de atendimento, garantindo ambientes organizados, seguros e devidamente higienizados.

5.2. A contratação visa assegurar:

- A manutenção da limpeza e organização dos ambientes institucionais;
- A promoção de condições adequadas de higiene, salubridade e assepsia dos espaços, prevenindo riscos à saúde dos usuários;
- A preservação de ambientes salubres, seguros e adequados ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento ao público;
- A continuidade dos serviços públicos prestados, sem interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais;
- A preservação do patrimônio público, por meio da adequada conservação dos espaços e superfícies;
- O atendimento adequado aos usuários dos serviços públicos, em ambientes limpos e apropriados;
- A reposição contínua e eficiente dos materiais de consumo;
- A padronização e qualidade dos insumos utilizados.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO / OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. O presente processo deverá estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 2.460/2023 e o Decreto nº 2.461/2023, além de demais legislações aplicáveis.

6.1.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

6.1.3. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, conforme descrito neste Termo de Referência, observando rigorosamente todas as especificações estabelecidas.

6.1.4. Todas as exigências previstas neste Termo de Referência deverão ser integralmente



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47

6.1.5. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

6.1.6. O procedimento será conduzido pelo setor competente de compras e licitações do Município, por meio de sistema eletrônico, conforme regulamentação vigente.

6.1.7. As propostas deverão estar em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sendo desclassificadas aquelas que:

a) Divergirem das especificações estabelecidas;

b) Apresentarem inconsistências ou incompatibilidades com o objeto da contratação.

6.1.8. A empresa deverá apresentar documentação completa de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório.

6.1.9. A Administração poderá exigir documentação complementar, conforme necessidade e legislação vigente.

6.1.10. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, devidamente acondicionados e adequados às especificações, devendo estar acompanhados de nota fiscal correspondente aos itens entregues.

6.1.11. A empresa deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.12. O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, mediante requisições formais da Administração, observando os prazos estabelecidos, inclusive em situações emergenciais.

6.1.13. Os materiais deverão atender às boas práticas de qualidade, segurança e normas sanitárias vigentes, garantindo eficiência na limpeza, higiene e conservação dos ambientes institucionais.

6.1.14. A contratada deverá dispor de meios adequados para atendimento das demandas, incluindo logística de entrega eficiente, assegurando a continuidade do fornecimento e a qualidade dos materiais.

## **6.2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.2.1. Exigir da empresa contratada o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas, conforme as cláusulas deste Termo de Referência e os termos de sua proposta.

6.2.2. Garantir as condições necessárias para o adequado recebimento dos materiais, fornecendo todas as informações e esclarecimentos indispensáveis.

6.2.3. Verificar se os materiais fornecidos estão em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.4. Comunicar formalmente à empresa contratada qualquer falha identificada no fornecimento dos materiais.

6.2.5. Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação e garantir a realização dos pagamentos dentro dos prazos estabelecidos.

6.2.6. Efetuar o pagamento correspondente aos materiais fornecidos, conforme previsto neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais.

6.2.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada e garantir que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.8. Registrar e notificar a empresa contratada, por meio de comunicação formal, sobre eventuais falhas, irregularidades ou inconformidades no fornecimento, estabelecendo prazo para a devida correção.

6.2.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à empresa contratada, dentro dos prazos preestabelecidos.

### **6.2.1. CABERÁ À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

6.2.1.1. Solicitar o fornecimento dos materiais mediante requisições formais, conforme a necessidade da Administração.

(DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
-DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



retirada da Nota de Empenho.

6.2.1.3. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, inadequações ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

### **6.2.2. CABERÁ À FORNECEDORA**

6.2.2.1. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.2.2. Assumir total responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos materiais.

6.2.2.3. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento dos materiais.

6.2.2.4. Todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, logística e entrega, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo à Casa Civil quaisquer ônus adicionais.

6.2.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2.6. Não condicionar os pagamentos ao recebimento de valores de terceiros.

6.2.2.7. Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, baixa qualidade ou desconformidade.

6.2.2.8. Arcar integralmente com todos os tributos incidentes sobre o fornecimento.

6.2.2.9. Cumprir rigorosamente todas as disposições deste Termo de Referência e seus anexos.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **7.2. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

7.2.1. O fiscal técnico acompanhará o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e conservação, verificando o cumprimento de todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme preconiza o artigo 131 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

7.2.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais, incluindo qualidade, prazos de entrega e conformidade com as especificações, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou inconformidades observadas.

7.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para adequação do fornecimento, determinando prazo para a correção ou substituição dos materiais.

7.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

7.2.5. No caso de ocorrências que possam comprometer o fornecimento nas datas estabelecidas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

7.2.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do instrumento sob sua responsabilidade, com vistas à eventual renovação ou nova contratação.

### **7.3. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

7.3.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, eventuais garantias, glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios, quando necessário.

7.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para adoção das providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

### **7.4. GESTOR DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

7.4.1. O gestor do contrato ou nota de empenho coordenará a atualização do processo de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



gerenciamento, tais como requisições de fornecimento, registros de entrega, ocorrências, alterações e eventuais prorrogações, elaborando relatórios para avaliar a necessidade de adequações contratuais.

7.4.2. Deverá acompanhar os registros de todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais e as medidas adotadas, informando à autoridade superior quando necessário.

7.4.3. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, registrando eventuais problemas que possam comprometer a regular liquidação da despesa.

7.4.4. Adotará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com vistas à aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5. Deverá elaborar relatório final contendo informações sobre a execução do objeto, o alcance dos resultados pretendidos e eventuais recomendações para aprimoramento das contratações futuras.

7.4.6. O gestor do contrato acompanhará a execução, manterá registros atualizados e assegurará a adequada gestão do instrumento contratual.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

8.1.1. Para fins de medição, serão considerados exclusivamente os materiais de limpeza, higiene e conservação efetivamente fornecidos, mediante requisições formais da Administração, devidamente conferidos e atestados pelo fiscal do contrato.

8.1.2. A medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues e aceitos, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, desde que em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

### **8.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.2.1. A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos.

8.2.2. As Notas Fiscais deverão ser apresentadas após a entrega dos materiais, devidamente acompanhadas das requisições de fornecimento, e após a conferência realizada pelo servidor designado para fiscalização, com base na Nota de Empenho.

8.2.3. O pagamento será realizado conforme os materiais entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou fatura, por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, desde que não haja fator impeditivo causado pela contratada.

8.2.4. O pagamento será realizado com base no fornecimento dos materiais, após o atesto do fiscal do contrato ou nota de empenho, sendo esta condição indispensável para a efetivação do pagamento.

8.2.5. O CNPJ indicado na Nota Fiscal deverá ser o mesmo informado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente da empresa contratada.

8.2.6. A Administração Pública reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso identifique que os dados constantes na Nota Fiscal estejam em desacordo com os dados da empresa contratada, ou se os materiais fornecidos não corresponderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.7. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal exigida na fase de habilitação, sendo essa condição verificada no momento do pagamento.

8.2.8. Caso haja erro na apresentação da Nota Fiscal ou de documentos pertinentes, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa — como pendências ou inadimplência da contratada — o pagamento será suspenso até a devida regularização, iniciando-se novo prazo após a sua comprovação, sem ônus para a Administração.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



legislação aplicável.

## 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, conforme previsto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação. O procedimento será realizado de forma eletrônica, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço.

### 9.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.2.2. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se aplicável ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.3. Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

9.2.4. Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento das obrigações sociais.

9.2.5. Apresentação de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.6. Comprovação de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, relativo à proibição de trabalho forçado, escravo ou degradante.

### 9.3. VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE

9.3.1 O fornecedor não deverá possuir registro negativo no cadastro do CNPJ e dos sócios majoritários nas consultas consolidadas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), que podem ser verificadas nos seguintes sites:

Certidão TCU

Certidão CGU

### 9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1 A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica para a execução do objeto contratual, conforme as exigências legais, a fim de garantir a eficiência e os resultados esperados pela contratante.

9.4.2 Os atestados de capacidade técnica devem conter informações detalhadas que permitam a verificação dos critérios técnicos estabelecidos, sendo rejeitados atestados incompletos ou que não atendam plenamente as exigências deste Termo de Referência.

9.4.3 A qualificação técnica poderá ser apresentada por meio de um único documento ou vários, desde que estejam de acordo com as características do objeto a ser fornecido.

9.4.4 A empresa fornecedora deverá apresentar o registro no CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) ou nota de empenho, comprovando o seu enquadramento em atividades relacionadas ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene ou similares.

9.4.5 A empresa deverá apresentar integralmente todos os documentos necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira, conforme especificado no Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO (LOA)	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	VALOR
03.9300.04.122.2501.44 60 Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos	3.3.90.30	2100/ 2200/2800	15000000009	R\$ 23.015,46
03.9300.04.122.8004.84 27	3.3.90.30	2100/ 2200/2800	15000000009	R\$ 38.281,47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



administrativos			
<b>11. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>			
Não se aplica			
<b>12. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Se aplicável)</b>			
A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, conforme o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com essa legislação, a licitação é dispensável em contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.) para bens e serviços, conforme o valor atualizado no anexo do Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.			
<b>13. DA ANÁLISE DOS RISCOS</b>			
<b>13.1 ANÁLISE DE RISCOS (AJUSTADO – MATERIAIS DE LIMPEZA)</b>			
13.1.1 Identificação dos Riscos			
13.1.2 Durante a execução do contrato ou nota de empenho, poderão surgir riscos que impactem o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e conservação. Os principais riscos identificáveis incluem:			
a) Risco de Inexecução Total ou Parcial – Não atendimento das requisições emitidas pela Administração ou fornecimento parcial dos materiais, comprometendo a continuidade das atividades administrativas e a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos ambientes.			
b) Risco de Atraso na Entrega dos Materiais – Descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega, prejudicando a limpeza, conservação e o adequado funcionamento das unidades administrativas.			
c) Risco de Fornecimento de Materiais de Baixa Qualidade – Entrega de produtos inadequados, defeituosos ou em desacordo com as especificações, comprometendo a eficiência da limpeza e a durabilidade dos materiais.			
d) Risco de Fornecimento de Produtos com Validade Inadequada – Entrega de materiais com prazo de validade reduzido ou vencido, inviabilizando sua utilização adequada.			
e) Risco de Incompatibilidade dos Materiais – Fornecimento de produtos inadequados às necessidades institucionais ou que possam causar danos às superfícies, equipamentos ou à saúde dos usuários.			
f) Risco Financeiro – Eventual incapacidade econômico-financeira da contratada que comprometa o fornecimento dos materiais.			
g) Risco Trabalhista e Fiscal – Irregularidade da contratada quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, podendo ensejar sanções administrativas ou impedimento de pagamento.			
h) Risco de Indisponibilidade do Fornecedor – Falta de capacidade logística ou operacional da contratada para atendimento das demandas da Administração.			
i) Risco de Cobrança Indevida ou Divergência de Valores – Apresentação de valores em desacordo com os preços contratados ou fornecimento não autorizado.			
j) Risco de Falha na Substituição de Materiais – Não substituição de produtos defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações dentro do prazo estabelecido.			
13.1.3 Medidas de Mitigação dos Riscos			
13.1.4 Para minimizar os impactos dos riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas preventivas e corretivas:			
a) Especificação Técnica Detalhada – Elaboração de Termo de Referência com descrição clara dos materiais de limpeza, incluindo padrões mínimos de qualidade, desempenho e requisitos sanitários.			
b) Controle por Requisições Formais – Fornecimento dos materiais exclusivamente mediante			

requisições formais, garantindo controle, rastreabilidade e autorização prévia.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



- verificação da qualidade dos materiais, prazos de entrega e conformidade com as especificações.
- d) Cláusulas de Penalidade – Previsão de sanções administrativas em casos de atraso, inexecução ou fornecimento inadequado.
- e) Exigência de Qualidade dos Materiais – Conferência técnica dos materiais no momento do recebimento, com possibilidade de rejeição e substituição imediata.
- f) Controle de Prazos de Entrega – Definição de prazos máximos para entrega dos materiais, inclusive em situações emergenciais.
- g) Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista – Monitoramento contínuo das condições de habilitação da contratada como condição para pagamento.
- h) Controle de Valores e Conferência de Faturamento – Conferência obrigatória das notas fiscais com base nas requisições e nos preços contratados.
- i) Responsabilização pelo Fornecimento – Obrigatoriedade de substituição de materiais defeituosos ou inadequados sem ônus para a Administração.
- j) Plano de Contingência – Possibilidade de adoção de medidas administrativas alternativas, incluindo rescisão contratual e convocação de outro fornecedor em caso de inexecução.

#### 13.1.5 Responsabilidades

13.1.6 A contratada deverá adotar todas as medidas técnicas, operacionais e administrativas necessárias para prevenir os riscos identificados, assegurando o adequado fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e conservação, em conformidade com os padrões de qualidade, prazos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

13.1.7 A Administração Pública será responsável por fiscalizar a execução contratual, registrar ocorrências, exigir correções quando necessárias e adotar as medidas administrativas cabíveis para mitigar os impactos dos riscos identificados.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 14.1 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.1 Constitui infração administrativa, conforme disposto no Art. 155 da Lei 14.133/21:

14.1.2 Causar a inexecução parcial do contrato ou nota de empenho.

14.1.3 Causar a inexecução parcial do contrato ou nota de empenho, resultando em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.1.4 Causar a inexecução total do contrato ou nota de empenho.

14.1.5 Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame.

14.1.6 Não manter a proposta, salvo em caso de fato superveniente devidamente justificado.

14.1.7 Não celebrar o contrato ou nota de empenho se não entregar a documentação necessária para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

14.1.8 Provocar o atraso na execução ou entrega do objeto da licitação, sem justificativa adequada.

14.1.9 Apresentar declaração ou documentação falsa, exigida no certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou nota de empenho.

14.1.10 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento durante a execução do contrato ou nota de empenho.

14.1.11 Comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.1.12 Praticar atos ilícitos com o intuito de frustrar os objetivos da licitação.

14.1.13 Praticar atos lesivos conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.1.14 De acordo com o Art. 156 da Lei 14.133/21, as seguintes sanções serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGINA ROSA PEU (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:54:59

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROLF COSTA VIDAL (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:51:44

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALERIA DOS SANTOS FONTES (ASSINATURA) EM 12/05/2026 18:16:47



**15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1. Ao apresentar a documentação de habilitação e a proposta, a empresa deverá informar endereço eletrônico válido para recebimento de comunicações, notificações, ordens de fornecimento, empenhos, termos contratuais e demais atos necessários à execução do objeto.

15.2. O contrato, nota de empenho ou nota de empenho ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da Lei nº 14.133/2021.

15.3. A Administração Pública Municipal poderá promover a publicação complementar do extrato no Diário Oficial do Município, conforme a regulamentação aplicável.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 2.460/2023, o Decreto Municipal nº 2.461/2023 e demais normas aplicáveis.

15.5. Integram a instrução do procedimento, no que couber, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, a memória de cálculo, a autorização da autoridade competente e os demais documentos exigidos para a contratação direta.

**16. ASSINATURAS****Valéria dos Santos Fontes**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Requisitante

Data do Sistema:

**Regina Rosa Peu**

Superintendente do Resolve Palmas

Requisitante

Data do Sistema:

**Rolf Costa Vidal**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Data do Sistema:

**Valéria dos Santos Fontes**

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Data do Sistema:

**Rolf Costa Vidal**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**Aprovação do Termo de Referência (Gestor)**

Data do Sistema: